



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCF
Nº _____
Fis _____
ASSINATURA _____

RESOLUÇÃO Nº1.992/2020

DENOMINA A SALA DE COMUNICAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada Sala de Comunicação Fotógrafo Wanderley Gil a Sala de Comunicação da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2020


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE



Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 22 DE JULHO DE 2020 - EDIÇÃO 42 - ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro - Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaé.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB convoca os conselheiros e seus respectivos suplentes, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 23 de julho de 2020, às 14:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 14:h30min, com qualquer número de conselheiros Plataforma ZOOM - Macaé/RJ.

Ordem do dia:

- 1-Leitura das Atas das reuniões anteriores;
- 2-Assuntos Gerais.

Macaé, 22 de julho de 2020.

EDER PEREIRA PEÇANHA
Presidente do CMACSFUNDEB

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

RESOLUÇÃO Nº1.992/2020

DENOMINA A SALA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada Sala de Comunicação Fotógrafo Wanderley Gil a Sala de Comunicação da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2020

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Atualizado em 17/07

1

Quais estabelecimentos já podem funcionar na cidade?

Hospitais e Clínicas	emergência
Farmácias	horário normal
Supermercados, mercados e padarias	horário normal
Postos de combustíveis	horário normal
Bancas de jornais e revistas	horário normal
Petshops	horário normal
Mercado Municipal de Peixes	horário normal
Fórum Desemb. Ivair Nogueira Itagiba	horário normal
Feira do Produtor Rural (Feirinha da Roça)	das 5h às 10h
Clínicas, consultórios e laboratórios	das 7h às 13h
Centros de treinamento em saúde e segurança para o setor de óleo e gás	das 7h às 14h
Armarinhos	das 10h às 16h
Lojas de calçados	das 10h às 16h

Atualizado em 17/07

2

Quais estabelecimentos já podem funcionar na cidade?

Chaveiros	das 10h às 16h
Lojas de Roupas*	das 10h às 16h
Borracharias e oficinas mecânicas	das 10h às 16h
Óticas	das 10h às 16h
Salões de cabeleireiro e barbearias	das 10h às 16h
Papelarias	das 10h às 16h
Lojas de artigos de pesca	das 10h às 16h
Autopeças, motopeças, lojas de bicicletas	das 10h às 16h
Operadoras de planos de saúde	das 10h às 16h
Lojas de utilidades domésticas	das 10h às 16h
Lojas de materiais de construção	das 13h às 18h
Lojas de materiais de informática	das 13h às 18h



Assista ao HPM em tempo real.
Acesse www.macaé.rj.gov.br/hpmonline